

## AE-RTP

### **Congelamento Salarial e Violação do Direito da Contratação Colectiva**

De uma forma inesperada e unilateral, o C.A. informou o STT, na reunião de negociações do pretérito dia 21/06, que dava por encerrado este processo negocial de revisão do clausulado do AE, decisão que pretendeu justificar com a famigerada “crise” que uns criaram, mas que pretendem ser os trabalhadores a pagar.

A “crise” não pode servir de desculpa para tudo e muito menos para pôr em causa o direito de contratação colectiva que tanto se apregoa, mas que nem todos cumprem.

Trata-se de uma decisão totalmente incompreensível e inaceitável, designadamente pelas seguintes razões:

- Ainda se encontra por concluir a negociação de alguns aspectos do Protocolo de acordo de 2009, não obstante os esforços que o STT vem desenvolvendo nesse sentido;
- Foi a própria Empresa que apresentou uma proposta de revisão parcial do clausulado/descrição de carreiras profissionais à qual o STT respondeu com uma contraproposta, tendo-se, inclusive, já obtido alguns consensos pontuais;
- Estão também em causa matérias que ou carecem de acordo (caso do Dia Livre, sobre o qual o AE é omissivo) ou de regulamentação (caso da cl<sup>a</sup> 27<sup>a</sup> que fixa um período mínimo de descanso diário de 9 horas).

Tratam-se de matérias que geram muita controvérsia no dia-a-dia da Empresa quanto à organização do trabalho e cuja não resolução só prejudica os trabalhadores.

Por outro lado, não podemos deixar de registar que ainda se encontram pendentes questões relacionadas com o pagamento dos cômputos trimestrais e com as deslocações em serviço (10 horas/média).

O STT não deixará cair estes assuntos e procurará que os mesmos sejam resolvidos no âmbito da Comissão Paritária, cuja próxima reunião está agendada para o próximo dia 30.

Caso a Empresa persista na recusa negocial, iremos lançar mão de todos os meios legais e judiciais ao nosso alcance para que ela cumpra não só as normas contratuais, mas também as normas legais.

Em função dos resultados mais concretos da próxima reunião, o STT propõe-se efectuar reuniões de esclarecimento junto dos trabalhadores, tendo em vista tomar as medidas que se considerem adequadas à resolução destes problemas, incluindo, se necessário, a adopção de formas de luta.

Lisboa, 23 de Junho de 2010

## **A Direcção do STT**